RESOLUÇÃO DA MESA Nº 002/2022

CONCEDE REAJUSTE NO VALOR DAS DIÁRIAS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES CONFORME DISCIPLINA A LEI MUNICIPAL Nº 2592/2011.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido reajuste de 10,16% (dez virgula dezesseis por cento) no valor das diárias pagas aos Servidores do Poder Legislativo Municipal, conforme disciplina a Lei Municipal nº 2592/2011.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 21 de fevereiro de 2022.

Ver. HELIO SANTOS FERREIRA
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 21 de fevereiro de 2022.

Ver. SÉRGIO GILMAR NETO SAMPAIO
1º Secretário

DrCalc.net
Índices e Cálculos na Web

Valores Informados Para o Cálculo

Valor Nominal	R$ 71,51
Indexador	INPC-IBGE
Metodologia	Critério mês cheio.
Período da correção	Janeiro/2021 a Janeiro/2022

Valores Calculados

Fator de correção	365 dias	1,101602
Percentual correspondente	365 dias	10,160178 %
Valor em 01/01/2022	=	**R$ 78,78**

Fechar **Imprimir**